



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

Gestão 2021-2024

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins para o processo nº **45975/2023**, referente **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA ELABORAÇÃO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL EXTRAORDINÁRIA** que conforme estabelece o artigo 23, inciso IV da Lei 14.133/2021 e IN n. 65, artigo 5º. Ressalva ainda que o critério de escolha se deu com base no artigo 6º inciso XXII, alínea h, os fornecedores selecionados para envio da proposta foram escolhidos por meio de consulta ao Cadastro de Fornecedores do Município observado o ramo de atuação. Ressalte-se que foram consultados um número significativo de empresas, além do mínimo necessário, o que demonstra o zelo do agente público ao abrir a cotação a um grande número de potenciais fornecedores. O qual foi publicado no site do município no dia **11/12/2023**, respeitando o prazo de 03 (três) dias úteis, **NÃO** houve interessado que encaminhou orçamento com o menor preço, ressalvo que houve recesso dos dias 18/12/2023 a 02/01/2024 retornando somente no dia 03/01/2024, O processo retornou para dar andamento no compras no dia 12/01/2024, motivo pelo qual iremos dar andamento no processo. Declaramos também que o fornecedor, **RPPS BRASIL CONSULTORIA LTDA - ME**, sob o **CNPJ: 13.059.070/0001-67**, a qual foi escolhido para a contratação, por apresentar o melhor preço por item e atenderão às especificações solicitadas.

Quirinópolis, 12 de janeiro de 2024.

Juliana Ferreira Silva

Dpto de compras